

**Banco do
Nordeste**



O nosso negócio é o desenvolvimento

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE ETENE

INFORME RURAL ETENE

SITUAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO DA LAGOSTA NO NORDESTE

Ano IV – 2010 – N° 02

**Banco do
Nordeste**



O nosso negócio é o desenvolvimento

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE – ETENE

Superintendente

José Narciso Sobrinho

Ambiente de Estudos, Pesquisas e Avaliação – AEPA

Gerente: Jânia Maria Pinho Souza

Célula de Estudos Rurais e Agroindustriais – COERG

Gerente: Wendell Márcio Araújo Carneiro

Informe Rural ETENE

Coordenador: Wendell Márcio Araújo Carneiro

Informe Rural: Situação do Setor Produtivo da Lagosta no
Nordeste

Autora: Maria de Fatima Vidal

Revisão vernacular: Hermano José Pinho

1. Caracterização Geral do Setor

O Nordeste responde por quase 69,0% da produção nacional de lagosta (IBAMA, 2008). Grande contingente de pescadores que vivem na região costeira, principalmente nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte, tem na atividade sua principal fonte de renda.

A despeito da sua grande importância sócio-econômica para a Região, o setor está passando por um momento de crise, pois, a lagosta encontra-se em elevado nível de sobrepesca¹. A produtividade atual representa cerca de 10,0% do volume pescado em relação à década de 1960 (MELLO, 2008), o que provocou queda na receita em todos os elos da cadeia produtiva e a saída do setor empresarial do segmento de captura que é o de maior risco, além disso, várias plantas de processamento e exportação encerraram suas atividades.

Atualmente, é mais comum a pesca da lagosta por pequenos barcos a vela, uma vez que os custos são menores, porém este tipo de embarcação apresenta menor autonomia de mar, atuando em águas rasas que é o habitat de indivíduos jovens.

Percebe-se que fortes interesses econômicos acabam por estimular a continuidade da pesca da lagosta “miúda” ou seja, de tamanho inferior ao mínimo permitido para captura, comprometendo a sustentabilidade da atividade. Por esse motivo, a tendência é de que a situação se agrave, o que deverá aumentar também os problemas sociais, visto que um grande número de famílias depende diretamente da atividade. Hoje, muitos pescadores têm como principal fonte de renda o seguro defeso, que é pago por cerca de cinco meses no ano.

De uma forma geral, a lagosta capturada no Nordeste é desembarcada fresca. Logo em seguida, é congelada ou conservada em gelo. O armazenamento em condições inadequadas deprecia o produto, pois, provoca o aparecimento de manchas escuras no abdome do crustáceo conhecida como “barriga preta”. Muitas vezes, para tentar resolver o problema são utilizados produtos químicos que contaminam a lagosta. Além disso, é comercializado grande volume de lagosta “miúda”. Dessa forma, o produto brasileiro apresenta qualidade inferior ao de outros países, alguns chegam a comercializar a lagosta ainda viva, portanto com maior frescor e melhor cotação. Esses fatores têm levado a uma forte queda no preço de exportação do produto brasileiro, o que agrava as precárias condições de vida dos pescadores.

Diversas medidas têm sido tomadas objetivando proporcionar a sustentabilidade da atividade: limitação do número de barcos licenciados; adoção de defeso; orientação com relação ao tamanho mínimo de captura; proibição de pesca em criadouros naturais; restrição ao uso de aparelho de pesca; definição do tamanho mínimo das malhas dos petrechos de pesca e proibição das embarcações licenciadas para a lagosta transportarem equipamentos utilizados na pesca de mergulho. No entanto, tais medidas não surtiram o efeito esperado, motivo pelo qual o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) passou a adotar legislação mais rigorosa no que tange a período de defeso e utilização de equipamentos de pesca para a lagosta. Porém, essas medidas adicionais também não têm sido suficientes para garantir que a atividade seja sustentável, tão pouco têm contribuído para a melhoria da qualidade de vida dos pescadores.

O art. 1º, da Portaria do IBAMA nº 137 de 12 de dezembro de 1994, proíbe a pesca da lagosta vermelha (*Panulirus argus*) e da lagosta cabo verde (*P. laevicauda*) anualmente no período de defeso² no mar territorial brasileiro (faixa de doze milhas marítimas) e zona econômica exclusiva brasileira (faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas). No período de defeso são vedados o transporte, a estocagem, a comercialização, o beneficiamento e a industrialização de qualquer volume de lagosta

¹ Situação em que a atividade pesqueira de uma espécie ou numa região deixa de ser sustentável, ou melhor, quanto mais esforço de pesca se utiliza, menores serão os rendimentos, seja do ponto de vista biológico, seja do econômico.

² Em novembro/2008, o Governo Federal antecipou o período de defeso para 01/12/2008, vigorando até 31/05/2009.

vermelha e cabo verde que não seja oriundo do estoque declarado até três dias antes do início do defeso (MELO; BARROS, 2006).

A Instrução Normativa Nº 138, de 06 de dezembro de 2006, do IBAMA, estabelece os tamanhos mínimos de captura de 13 cm de cauda para as espécies: *Panulirus argus* (lagosta vermelha) e 11 cm para a espécie *Panulirus laevicauda* (lagosta cabo verde) para beneficiamento, industrialização e comercialização; restringe o emprego de petrechos na pesca da lagosta, ficando proibida a utilização de redes de espera tipo caçoeira, bem como a utilização de marambaias, somente podendo ser usadas armadilhas do tipo covão ou manzuá e cangalha. A instrução limita ainda a malha do covão ou manzuá em, no mínimo, cinco centímetros entre nós consecutivos e proíbe a captura da lagosta por meio de mergulho de qualquer natureza.

2. Produção e Comercialização

Os estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia são os maiores produtores de lagosta da Região sendo responsáveis por 28,4%, 14,0% e 12,7% da produção nacional respectivamente.

Entre 2001 e 2003 o volume de produção da lagosta sofreu uma queda de 11,0% no Brasil, correspondente a 818,5 toneladas. No Nordeste, a redução de produção nesse período foi de 866,5 toneladas. No entanto, em 2004 observou-se um repentino salto na produção de 2.368 toneladas (37,5%) no Brasil; o Nordeste e o estado do Pará foram os principais responsáveis por este crescimento na produção brasileira de lagosta com aumento de 1.506 toneladas (30,7%) e 809,0 toneladas (68,6%), respectivamente (Tabela 1). Este fato pode estar associado à desvalorização do real ocorrido no ano de 2003, que aumentou a competitividade via preço do produto brasileiro no mercado externo, aumentando a demanda internacional pela lagosta brasileira, conduzindo a um maior esforço de pesca em 2004.

Tabela 1 – Evolução da Produção de Lagosta (em toneladas) por Unidade da Federação no Período Compreendido entre 2001 e 2006

Brasil Unidades da Federação	2001	2002	2003	2004	2005	2006	%
Brasil	7.138,5	6.817,0	6.320,0	8.688,5	6.919,3	6.724,0	100,0
Norte	1.121,0	911,5	1.180,0	1.989,0	215,0	1.433,0	21,3
Pará	1.121,0	911,5	1.180,0	1.989,0	215,0	1.427,0	21,2
Amapá	-	-	-	-	7,5	6,0	0,1
Nordeste	5.766,0	5.653,0	4.899,5	6.405,5	6.147,8	4.628,0	68,8
Maranhão	556,0	549,0	21,5	22,0	39,5	0,5	0,0
Piauí	37,0	37,5	13,0	24,0	95,4	99,0	1,5
Ceará	2.833,5	2.965,5	2.487,0	3.102,5	2.970,1	1.907,5	28,4
Rio Grande do Norte	1.177,5	1.233,0	921,0	1.380,5	1.123,8	943,5	14,0
Paraíba	219,0	241,5	375,5	670,0	260,2	380,0	5,7
Pernambuco	232,0	233,5	196,0	278,5	317,7	366,0	5,4
Alagoas	32,0	32,5	58,5	76,5	105,7	77,5	1,2
Bahia	679,0	360,5	827,0	851,5	1.235,4	854,0	12,7
Sudeste	180,5	180,5	167,5	278,0	536,0	646,5	9,6
Espírito Santo	179,0	178,5	163,5	275,5	527,0	640,0	9,5
Rio de Janeiro	1,5	2,0	2,0	2,0	3,0	3,5	0,1
São Paulo	-	-	2,0	0,5	6,0	3,0	0,0
Sul	71,0	72,0	73,0	16,0	20,5	16,5	0,2
Santa Catarina	71,0	72,0	73,0	16,0	20,5	16,5	0,2

Fonte: IBAMA (2003, 2004a, 2004b, 2005, 2008a).

O mercado da lagosta tem características de oligopsônio, onde os intermediários repassam a produção para um pequeno número de empresas que atuam no mercado externo. Referidas empresas possuem grande poder de mercado frente aos pescadores. É comum a verticalização da produção com a atuação dessas empresas também na atividade direta da pesca com barcos próprios e arrendados. A exportação feita através de consórcio poderia ser uma alternativa de comercialização para os pequenos pescadores, no entanto, é inviabilizado pelo baixo nível de organização e de conhecimento desse público.

O mercado interno é restrito, pois os custos de produção e distribuição são altos e a demanda interna é pequena por causa do baixo poder aquisitivo da população. No entanto, o setor passa por uma crise nas vendas para o mercado externo devido à baixa qualidade do produto que tem deprimido os preços. Dessa forma, o volume de exportação de lagosta tem sofrido contínua queda desde 2004.

O estado do Ceará é responsável pela maior parte das exportações de lagosta da Região, porém é visível a redução desse produto na pauta de exportação do agronegócio cearense: em 1999, a lagosta representava 10,0% do valor exportado pelo segmento no Ceará e em 2009, passou para apenas 5,0% (Gráfico 1).

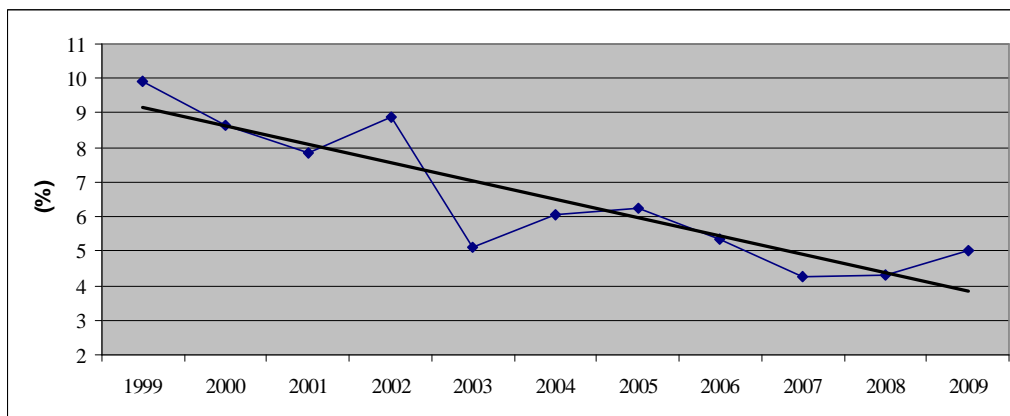


Gráfico 1 – Participação Percentual da Lagosta (valor) na Pauta de Exportações do Agronegócio do Ceará.

Com relação à composição da pauta nordestina de exportação de pescado, os crustáceos ainda possuem um grande peso, principalmente o camarão e a lagosta. Entre 1999 e 2009, a lagosta representou, em média, 8,2% do volume de pescado exportado pela Região, porém, quando se considera o valor médio transacionado no período, a lagosta responde por 39,0%.

No entanto, entre 1999 e 2003, percebe-se contínua queda da participação percentual da lagosta (em termos de valor) na pauta de exportação de pescado no Nordeste e Ceará. No período seguinte (entre 2004 e 2009), esse percentual volta a crescer. Tal comportamento coincide com ascensão e declínio da carcinicultura na Região, produto que inicialmente era destinado quase que totalmente à exportação e que, com a valorização do real frente ao dólar, foi direcionado para o mercado interno. Dessa forma, mesmo com a crise pela qual passa o setor, a lagosta continua sendo o carro-chefe das exportações nordestinas de pescados, pois representou 58,5%, em 2009, em termos de valor. No Ceará, esse percentual é ainda maior, 86,0%.

Com relação ao preço de exportação, observa-se que este foi crescente entre 1999 e 2007. Porém, a partir de 2008, apresentou forte queda (Gráfico 2), explicada pela valorização do real frente ao dólar no ano 2007 até o primeiro semestre de 2008 e posterior crise econômica internacional que provocou a redução no consumo e, conseqüentemente, queda no preço.

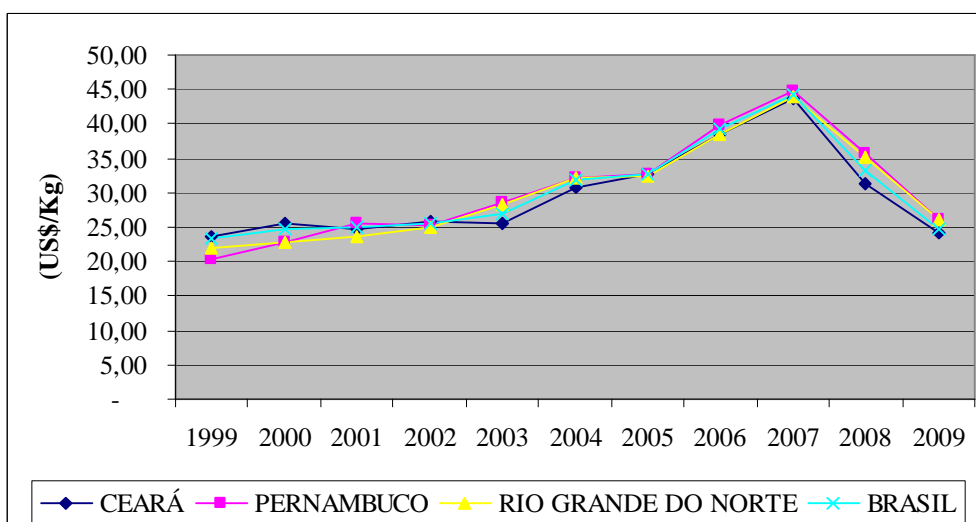


Gráfico 2 – Evolução do Preço da Lagosta Brasileira no Mercado Externo em US\$/Kg, Praticado entre 1999 e 2009.

Nesse contexto, em 2009 a renda gerada com a exportação da lagosta no Nordeste teve uma variação negativa de 39,4% em relação a 2008. Para os Estados Unidos, que são o principal destino das exportações brasileiras de lagosta, a queda foi de US\$ 21,0 milhões, passou de US\$ 68,0 milhões para US\$ 47,0 milhões, menor valor observado no período analisado (entre 1999 e 2009). Esse fato está associado à baixa qualidade do produto brasileiro, dado que houve uma pequena redução no volume exportado, aliado à crise financeira internacional que afetou, de forma contundente, os EUA.

Pernambuco e Rio Grande do Norte foram os estados que tiveram maior redução da receita da exportação do produto. No Ceará, o aumento no volume exportado compensou a queda no preço, por isso, a receita não sofreu forte variação.

3. Considerações Finais

Dada a tendência de retração na produção de lagosta na costa do Nordeste, visto que já se instalou um quadro de sobrepesca, sugere-se que os incentivos à implementação da captura nessa Região sejam evitados até que os estoques se recuperem, pois, além de não trazer benefício social para a população que depende da atividade, tende a agravar o problema ambiental.

Por outro lado, para que o setor não perca definitivamente a fatia de mercado já conquistada, se faz necessário um esforço conjunto para melhorar a qualidade do produto em termos de tamanho e contaminação, levando em consideração a legislação ambiental vigente.

Uma alternativa à pesca da lagosta é o seu cultivo. De acordo com Igarashi (2007), apesar do longo e complexo período larval, a lagosta é um crustáceo apropriado para o cultivo comercial por se adaptar bem às condições artificiais de alimentação, além disso, o acasalamento e a desova têm sido obtidos em cativeiro. No entanto, o mesmo autor alerta que, embora as pesquisas para este fim tenham sido desenvolvidas desde 1995, dados científicos sobre algumas áreas, a exemplo da formulação de ração comercial que atendam aos requerimentos nutricionais da espécie cultivada, ainda são deficientes, sendo primordial seu desenvolvimento antes que se inicie um projeto de cultivo de lagosta em escala comercial.

No estágio atual do estado da arte da pesca artesanal, a maricultura, a exemplo do cultivo de ostras e algas, é uma alternativa mais acessível para implementar a renda dos pescadores e reduzir a pressão de pesca marinha e, sobretudo, sobre a pesca da lagosta.

O setor pesqueiro na costa nordestina requer maior atenção de políticas públicas voltadas a atender as demandas sempre crescentes de investimento e ordenamento. Vale salientar que só é possível a implementação das políticas necessárias para reverter o quadro que se apresenta por meio da coordenação conjunta dos agentes que atuam no setor.

4. REFERÊNCIAS

IBAMA. **Estatística da Pesca 2001**. Brasil. Grandes Regiões e Unidades da Federação, Tamandaré/PE, 2003. 124p.

IBAMA. **Estatística da Pesca 2002**. Brasil. Grandes Regiões e Unidades da Federação, Tamandaré/PE, 2004a. 129p.

IBAMA. **Estatística da Pesca 2003**. Brasil. Grandes Regiões e Unidades da Federação, Brasília, 2004b. 137p.

IBAMA. **Estatística da Pesca 2004**. Brasil. Grandes Regiões e Unidades da Federação, Brasília, 2005. 136p.

IBAMA. **Estatística da Pesca 2006**. Brasil. Grandes Regiões e Unidades da Federação, Brasília, 2008a. 174p.

IGARASHI, M. A. Sinopse da Situação Atual, Perspectivas e Condições de Cultivo para Lagostas Palinuridae. **Ciência Animal Brasileira**, v.8, n.2, p. 151-166, abr./jun. 2007.

MARTINS, H. H. T de S. Metodologia Qualitativa de Pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago. 2004.

MELLO, R. J. F.B. **O Retorno da Sustentabilidade na Pesca de Lagosta no Brasil**. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/novo_ibama/paginas/materia.php?id_arq =5357>. Acesso em: 08 jul. 2008.

MELO, A. S.S. de A.; BARROS, A. D. de. Pesca Predatória da Lagosta no Brasil: Um modelo insustentável. **Anais...** Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural. 44., Fortaleza. 2006. Cd-Rom.

SILVA FILHO, J.B. da et al. **Relatório Técnico do Projeto de Cadastramento das Embarcações Pesqueiras no Litoral das Regiões Norte e Nordeste do Brasil**. Convênio SEAP/IBAMA/PROZEE Nº 111/2004. (Processo nº00350.000.747/2004-74). Brasília, 2005.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

Outros números do Informe Rural ETENE:

ANO 3 – 2009

Nº1, Jan 2009 – Considerações sobre a Bovinocultura de Corte no Nordeste

Nº2, Fev 2009 – Cenários e Perspectivas para o Setor Agropecuário em 2009

Nº3, Mar 2009 – Considerações sobre o Setor Citrícola no
Nordeste Brasileiro: Produção e Mercados

Nº4, Abril 2009 – Considerações sobre a Cotonicultura no
Cerrado do Nordeste: Produção e Mercados

Nº5, Maio 2009 – Considerações sobre a Apicultura no Nordeste
Brasileiro: Produção e Mercados

Nº6, Junho 2009 – Identificação de Áreas Vocacionadas para a
Pecuária Leiteira no Nordeste

Nº7, Julho 2009 – Identificação de Áreas Vocacionadas para a
Pecuária de Corte no Nordeste

Nº8, Agosto 2009 – Cenário Agropecuário 2009

Nº9, Setembro 2009 – Exportações do Agronegócio do Nordeste

Nº10, Outubro 2009 – Do Modelo Atual Predominante de Agricultura ao Sistema de
Produção de Base Ecológica

Nº11, Novembro 2009 – Mercado de Defensivos Agrícolas

Nº 12, Dezembro 2009 – Cenário Agropecuário 2009/2010

ANO 4 – 2010

Nº1, Jan 2009 – Exportações do Agronegócio do Nordeste